

PUBLICADO DOM 20/05/2005

PARECER N° 206/05 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 826/03.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar Praça João Sílvio Baccari, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Joaquim C. de Azevedo Marques, Américo Alves Pereira Filho e José de Cristo Moreira (setor 300 – Quadras 70, 71, 77, 78 e 79), Vila Morumbi. Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado nasceu na cidade de São Paulo em 1949 e nesta cidade casou e formou família. Na vida adulta adotou o Kardecismo como religião e foi por meio dessa filosofia que se engajou nos trabalhos assistenciais aos moradores de rua que envolvia desde a assistência espiritual até os trabalhos voluntários junto a Capelania Espírita do Instituto de Infectologia Emílio Ribas, na Casa Taiguara de assistência aos meninos de rua e na casa de apoio "O Lar" que cuida de alcoólatras, drogados e portadores de HIV. Foi dirigente dos trabalhos de distribuição de sopa intitulado "sopa fraterna" aos moradores de rua. Faleceu no dia 15 de outubro de 2003. A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça. No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido na comunidade em que viveu. Dedicou-se ao trabalho assistencial de forma exemplar, tendo prestado relevantes serviços espirituais e de solidariedade especialmente junto aos mais necessitados. Foi exemplo de honradez, bondade e dedicação, motivo pelo qual deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade. Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Claudete Alves – Presidente

Ademir da Guia – Relator

Beto Custodio

Claudinho de Souza

Aurélio Nomura